



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.782, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Concede progressão por titulação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei 80, de 26 de novembro de 1997](#),

**CONSIDERANDO** requerimentos apresentados,

**CONSIDERANDO** parecer da Comissão de Avaliação de Títulos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão por titulação ao servidor municipal Edvaldo Ferreira Ribeiro, em razão de sua formação em cursos de capacitação, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 03-11-2022 (protocolo 3091/2022).

Art. 2º Conceder progressão por titulação à servidora municipal Valdevino Leleis Rodrigues, em razão de sua formação em cursos de capacitação, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 04-11-2022 (protocolo 3105/2022).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 09 de novembro de 2022.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal